

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ. 03.918.869/0001-08



DECRETO MUNICIPAL N.º 29/2024

DISPOE SOBRE O CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia - MT, no uso de suas atribuições legais e, ainda,

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º do Decreto N.º 20.910, de 06 de janeiro de 1932, que regula a prescrição quinquenal e dá outras providências, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o art. 206, § 5º, I. do Código Civil Brasileiro, Lei Federal N.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

CONSIDERANDO o que dispõe as razões de voto do Acórdão n.º 861/2002, Resolução n.º. 43/2013 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o que dispõe a Nota Técnica TCE-MT n.º 02/2011, que em situações excepcionais, em que o objeto da obrigação deixa de existir ou é devolvido, abre-se a possibilidade de um estorno da obrigação, desde que devidamente comprovada,

DECRETA:

Art. 1º - Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal, constantes do Orçamento Fiscal, deverão cancelar, integralmente, os restos a pagar processados prescritos, inscritos no exercício de 2019, que não tiverem sido pagos até esta data, conforme Anexo 01 do presente decreto.

§ 1º Os fornecedores e prestadores de serviços que tenham dívidas empenhadas inscritas em restos a pagar processados, identificados no presente Decreto, deverão comprovar a interrupção do prazo prescricional até o prazo estipulado neste Decreto.

§ 2º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de

**Avenida Araguaia, nº 248 – Centro - CEP: 78670-000
São Félix do Araguaia – MATO GROSSO**

JANAILZA
TAVEIRA
LEITE:04935108
428

Assinado de forma digital por JANAILZA TAVEIRA
LEITE:04935108428
Dados: 2024.10.29 11:05:26 -03'00'



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ. 03.918.869/0001-08



dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida, com fundamento no art. 37 da Lei N.º 4.320 de 17 de março de 1964 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal, constantes do Orçamento Fiscal, deverão cancelar, integralmente, os restos a pagar não processados inscritos no exercício de 2023, referente a saldos de Empenhos não utilizados e/ou liquidados pelo município, constante do anexo a este ato normativo, que não tiverem sido pagos até esta data, conforme Anexo 02 do presente decreto.

Art. 3º Ficam, desde já, notificado todos os credores constantes do rol do anexo, do inteiro teor deste Decreto, para que no prazo improrrogável até 31/12/2024, requerer junto a Secretaria Municipal de Finanças o direito ao pagamento, caso seja necessário, munidos de comprovação de realização de ordem, entrega e realização dos serviços.

Art. 4º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia - MT, em 21 de Outubro de 2024.

JANAILZA TAVEIRA
LEITE:04935108428

Assinado de forma digital por
JANAILZA TAVEIRA
LEITE:04935108428
Dados: 2024.10.29 11:05:09 -03'00'

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248
03918869/0001-08

Exercício: 2024

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/1900 a 31/12/2019 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2024

Página 1

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
00466	EX	02/01/2019	8001	001.001	1.1.500	001	020301	04.122.0002.2028.0000	3.3.90.36.15	MARILEYKO APARECIDA MIYKE	1.627,62	0,00	0,00	1.627,62	0,00	0,00	1.627,62
02498	EX	29/03/2019	8001	001.001	1.1.500	001	020301	04.122.0002.2028.0000	3.3.90.40.04	DEBORA SIQUEIRA DE LIMA SILVA	488,00	0,00	0,00	488,00	0,00	0,00	488,00
05810	EX	27/08/2019	8001	001.001	1.1.500	001	020301	04.122.0002.2028.0000	4.4.90.52.42	GLOBALCENTER MERCANTIL EIRI	1.659,00	0,00	0,00	1.659,00	0,00	0,00	1.659,00
07032	EX	04/10/2019	8001	001.001	1.1.500	001	020301	04.122.0002.2028.0000	4.4.90.52.56	JOELMA DOS SANTOS OLIVEIRA O.	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
08064	EX	06/11/2019	8001	001.001	1.1.500	001	020401	04.122.0022.2075.0000	4.4.90.52.34	ELDER VIEIRA DE SOUSA 00240564	3.197,70	0,00	0,00	3.197,70	0,00	0,00	3.197,70
Total:											7.072,32	0,00	0,00	7.072,32	0,00	0,00	7.072,32

PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248
03918869/0001-08

Exercício: 2024

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2023 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2024

Página 1

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
01137	EX	05/01/2023	8002	001.001	1.1.500	001	020401	04.122.0022.2075.0000	3.3.90.30.39	EXTRA MAQUINAS S/A	2.706,95	0,00	0,00	0,00	2.706,95	0,00	2.706,95
01827	EX	01/02/2023	8002	001.001	1.1.500	001	020401	04.122.0022.2075.0000	3.3.90.30.22	JONATHAN SILVA LUZ	64,80	0,00	0,00	0,00	64,80	0,00	64,80
01829	EX	01/02/2023	8002	001.001	3.1.500	001	020502	10.301.0009.2054.0000	3.3.90.30.04	FERNANDO DIDOMENICO - COMEI	2.476,50	0,00	0,00	0,00	2.476,50	0,00	2.476,50
01847	EX	01/02/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.301.0009.2086.0000	3.3.90.30.36	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE P	351,20	0,00	0,00	0,00	351,20	0,00	351,20
01859	EX	01/02/2023	8002	001.001	2.1.500	001	020704	12.361.0013.2037.0000	3.3.90.39.17	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELET	0,36	0,00	0,00	0,00	0,36	0,00	0,36
02326	EX	28/02/2023	8002	001.001	1.1.500	001	020202	04.122.0002.2010.0000	4.4.90.52.42	IRMAOS MICHELETTI GONCALVES	820,00	0,00	0,00	0,00	820,00	0,00	820,00
02419	EX	01/03/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.303.0009.1075.0000	3.3.90.32.17	DIMASTER COM.DE PROD.HOSP.LI	453,60	0,00	0,00	0,00	453,60	0,00	453,60
02421	EX	01/03/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.303.0009.1075.0000	3.3.90.32.17	RET FARMA DIST. DE MED. E PROI	683,50	0,00	0,00	0,00	683,50	0,00	683,50
02422	EX	01/03/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.303.0009.1075.0000	3.3.90.32.17	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITAL	781,68	0,00	0,00	0,00	781,68	0,00	781,68
02679	EX	02/03/2023	8002	001.001	2.1.500	001	020704	12.361.0013.2037.0000	4.4.90.52.56	ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS	3.484,00	0,00	0,00	0,00	3.484,00	0,00	3.484,00
03099	EX	16/03/2023	8002	001.001	4.1.500	001	020604	08.243.0006.2069.0000	3.3.90.39.43	ENERGISA MATO GROSSO - DISTR	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00
03381	EX	20/03/2023	8002	001.001	6.1.754	001	020401	15.451.0022.1122.0000	4.4.90.51.91	DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE A	4.635,40	0,00	0,00	0,00	4.635,40	0,00	4.635,40
03410	EX	22/03/2023	8002	001.001	1.1.500	001	020401	04.122.0022.2075.0000	3.3.90.30.16	MARCOS S BIUDES ME	1.521,40	0,00	0,00	0,00	1.521,40	0,00	1.521,40
03467	EX	27/03/2023	8002	001.001	1.1.500	001	020301	04.122.0002.2028.0000	3.3.90.39.43	STS - CONSTRUCOES ELETRICAS L	18.519,99	0,00	0,00	0,00	18.519,99	0,00	18.519,99
03507	EX	03/04/2023	8002	001.001	3.1.621	001	020502	10.301.0009.2054.0000	3.3.90.30.35	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE F	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
03944	EX	12/04/2023	8002	001.001	1.1.500	001	021501	04.122.0102.2096.0000	3.3.90.30.16	MARCOS S BIUDES ME	142,00	0,00	0,00	0,00	142,00	0,00	142,00
03946	EX	12/04/2023	8002	001.001	3.1.500	001	020502	10.301.0009.2054.0000	4.4.90.52.36	ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS	3.250,00	0,00	0,00	0,00	3.250,00	0,00	3.250,00
04402	EX	02/05/2023	8002	001.001	1.1.500	001	020602	04.122.0002.2081.0000	3.3.90.39.25	BANCO DO BRASIL S/A	5,50	0,00	0,00	0,00	5,50	0,00	5,50
04627	EX	05/05/2023	8002	001.001	3.1.621	001	020502	10.301.0009.2054.0000	3.3.90.30.35	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE F	1.134,00	0,00	0,00	0,00	1.134,00	0,00	1.134,00
05290	EX	29/05/2023	8002	001.001	1.1.500	001	020205	17.512.0025.2024.0000	3.3.90.30.22	SOMA COMERC IO E SERVIÇOS EIF	824,60	0,00	0,00	0,00	824,60	0,00	824,60
05305	EX	29/05/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.303.0009.1075.0000	3.3.90.32.17	PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FA	1.583,00	0,00	0,00	0,00	1.583,00	0,00	1.583,00
05310	EX	29/05/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.303.0009.1075.0000	3.3.90.32.17	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MI	41,80	0,00	0,00	0,00	41,80	0,00	41,80
05316	EX	29/05/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.303.0009.1075.0000	3.3.90.32.17	CENTERMEDI COMERCIO DE PROI	348,40	0,00	0,00	0,00	348,40	0,00	348,40
05322	EX	29/05/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.303.0009.1075.0000	3.3.90.32.17	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	8.489,50	0,00	0,00	0,00	8.489,50	0,00	8.489,50
05324	EX	29/05/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.303.0009.1075.0000	3.3.90.32.17	FLYMED COMERCIO DE PRODUTO	1.920,00	0,00	0,00	0,00	1.920,00	0,00	1.920,00
05454	EX	01/06/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.303.0009.1075.0000	3.3.90.32.17	MED VITTA COMERCIO DE PRODU	158,34	0,00	0,00	0,00	158,34	0,00	158,34
05559	EX	05/06/2023	8002	001.001	4.1.500	001	020602	08.244.0005.2065.0000	3.3.90.36.15	ANTONIO CARDOZO	203,14	0,00	0,00	0,00	203,14	0,00	203,14
05621	EX	07/06/2023	8002	001.001	6.1.754	001	020401	15.451.0022.1122.0000	4.4.90.51.91	RM 5 SOLAS LTDA	64.672,33	0,00	0,00	0,00	64.672,33	0,00	64.672,33

PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248
03918869/0001-08

Exercício: 2024

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2023 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2024

Página 2

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
05810	EX	15/06/2023	8002	001.001	1.1.500	001	020401	04.122.0022.2075.0000	3.3.90.30.39	EXTRA MAQUINAS S/A	2.676,39	0,00	0,00	0,00	2.676,39	0,00	2.676,39
05875	EX	20/06/2023	8002	001.001	1.1.500	001	021501	04.122.0102.2096.0000	3.3.90.30.24	SOMA COMERC IO E SERVIÇOS EIF	1.987,50	0,00	0,00	0,00	1.987,50	0,00	1.987,50
06360	EX	03/07/2023	8002	001.001	2.1.569	001	020704	12.361.0013.2037.0000	3.3.90.30.24	ELDER VIEIRA DE SOUSA 00240564	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00	0,04
06650	EX	04/07/2023	8002	001.001	6.1.759	001	020401	26.782.0101.2095.0000	3.3.90.30.39	EXTRA MAQUINAS S/A	2.706,95	0,00	0,00	0,00	2.706,95	0,00	2.706,95
06651	EX	04/07/2023	8002	001.001	6.1.759	001	020401	26.782.0101.2095.0000	3.3.90.39.19	EXTRA MAQUINAS S/A	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
06835	EX	07/07/2023	8002	001.001	5.1.700	001	020401	15.451.0022.1122.0000	4.4.90.51.91	DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE A	69,80	0,00	0,00	0,00	69,80	0,00	69,80
06901	EX	14/07/2023	8002	001.001	1.2.701	001	020401	15.451.0022.1122.0000	4.4.90.51.91	RM 5 SOLAS LTDA	111.277,32	0,00	0,00	0,00	111.277,32	0,00	111.277,32
06911	EX	14/07/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.303.0009.1075.0000	3.3.90.32.17	INOVAMED COM.DE MEDIC LTDA	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01
06913	EX	14/07/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.303.0009.1075.0000	3.3.90.32.17	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	31,60	0,00	0,00	0,00	31,60	0,00	31,60
06963	EX	19/07/2023	8002	001.001	3.1.500	001	020502	10.301.0009.2054.0000	4.4.90.52.34	M FELIPE GALVAO	9.372,36	0,00	0,00	0,00	9.372,36	0,00	9.372,36
06970	EX	19/07/2023	8002	001.001	1.1.500	001	020301	04.122.0002.2028.0000	4.4.90.52.34	WELLINTON LIMA OLIVEIRA LTDA	1.260,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00	0,00	1.260,00
06974	EX	19/07/2023	8002	001.001	1.1.500	001	020401	04.122.0022.2075.0000	3.3.90.30.39	SIMONE LUIZA PIRES COMERCIO	1.226,25	0,00	0,00	0,00	1.226,25	0,00	1.226,25
07696	EX	10/08/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.301.0009.2086.0000	3.3.90.30.35	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE F	9.281,90	0,00	0,00	0,00	9.281,90	0,00	9.281,90
07697	EX	10/08/2023	8002	001.001	3.1.500	001	020502	10.303.0009.1075.0000	3.3.90.32.17	RET FARMA DIST. DE MED. E PROI	4.445,00	0,00	0,00	0,00	4.445,00	0,00	4.445,00
07806	EX	14/08/2023	8002	001.001	2.1.500	001	020704	12.361.0013.2037.0000	4.4.90.52.34	M FELIPE GALVAO	3.323,95	0,00	0,00	0,00	3.323,95	0,00	3.323,95
07845	EX	25/07/2022	8002	001.001	1.1.500	001	020602	04.122.0002.2081.0000	3.3.90.30.01	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR E CI	265,21	0,00	0,00	0,00	265,21	0,00	265,21
07935	EX	17/08/2023	8002	001.001	4.1.660	001	020602	08.244.0005.2065.0000	3.3.90.30.07	JONATHAN SILVA LUZ	129,00	0,00	0,00	0,00	129,00	0,00	129,00
07936	EX	17/08/2023	8002	001.001	3.1.500	001	020502	10.301.0009.2054.0000	3.3.90.30.36	RET FARMA DIST. DE MED. E PROI	1.150,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	1.150,00
07994	EX	22/08/2023	8002	001.001	2.1.500	001	020704	12.361.0013.2037.0000	3.3.90.14.01	ELDER SOUZA BARROS	152,86	0,00	0,00	0,00	152,86	0,00	152,86
08274	EX	01/08/2022	8002	001.001	1.1.500	001	021101	28.843.0028.9002.0000	4.6.90.71.05	I.N.S.S.	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01
08335	EX	28/08/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.301.0009.2086.0000	3.3.90.30.10	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGN	1.822,60	0,00	0,00	0,00	1.822,60	0,00	1.822,60
08339	EX	30/08/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.301.0009.2086.0000	3.3.90.30.10	PROFARM COMERCIO DE MEDICA	1.187,32	0,00	0,00	0,00	1.187,32	0,00	1.187,32
08342	EX	30/08/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.301.0009.2086.0000	3.3.90.30.10	PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FA	95,84	0,00	0,00	0,00	95,84	0,00	95,84
08343	EX	30/08/2023	8002	001.001	1.1.500	001	020201	04.122.0002.2004.0000	3.3.90.36.15	MARILEYKO APARECIDA MIYKE	6.822,61	0,00	0,00	0,00	6.822,61	0,00	6.822,61
08361	EX	30/08/2023	8002	001.001	1.1.500	001	020301	04.122.0002.2028.0000	3.3.90.39.33	JURITI PROJETOS E CONSULTORIA	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
08447	EX	01/09/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.301.0009.2086.0000	3.3.90.30.36	DISNORMA COMERCIO ATACADIS	425,40	0,00	0,00	0,00	425,40	0,00	425,40
08465	EX	01/09/2023	8002	001.001	1.1.500	001	021101	28.331.0028.9001.0000	3.3.90.47.01	MINISTÉRIO DA FAZENDA - S.R.F.E	320,23	0,00	0,00	0,00	320,23	0,00	320,23
08798	EX	12/09/2023	8002	001.001	3.1.500	001	020502	10.301.0009.1077.0000	4.4.90.52.36	M FELIPE GALVAO	12.096,82	0,00	0,00	0,00	12.096,82	0,00	12.096,82

PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248
03918869/0001-08

Exercício: 2024

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2023 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2024

Página 3

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
08863	EX	13/09/2023	8002	001.001	1.1.500	001	020602	04.122.0002.2081.0000	3.3.90.39.19	RICARDO GOMES TOLEDO 0428391	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	350,00
09357	EX	02/10/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.303.0009.1075.0000	3.3.90.32.17	HM CIRURGICA LTDA	2.050,00	0,00	0,00	0,00	2.050,00	0,00	2.050,00
09358	EX	02/10/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.303.0009.1075.0000	3.3.90.32.17	FLYMED COMERCIO DE PRODUTO	1.920,00	0,00	0,00	0,00	1.920,00	0,00	1.920,00
09365	EX	02/10/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.303.0009.1075.0000	3.3.90.32.17	CENTERMEDI COMERCIO DE PROI	31,20	0,00	0,00	0,00	31,20	0,00	31,20
09370	EX	02/10/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.301.0009.2086.0000	3.3.90.30.36	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSP	21.989,00	0,00	0,00	0,00	21.989,00	0,00	21.989,00
09402	EX	02/10/2023	8002	001.001	6.1.759	001	020704	12.361.0013.2036.0000	3.3.90.39.73	WESGLY DE M SALES	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
09412	EX	02/10/2023	8002	001.001	1.1.500	001	020301	04.122.0002.2028.0000	3.3.90.39.33	APOIO ENGENHARIA LTDA	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
09910	EX	10/10/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.301.0009.2086.0000	3.3.90.30.35	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTC	949,82	0,00	0,00	0,00	949,82	0,00	949,82
10038	EX	17/10/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.301.0009.2086.0000	3.3.90.30.35	MED VITTA COMERCIO DE PRODU	409,80	0,00	0,00	0,00	409,80	0,00	409,80
10042	EX	17/10/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.301.0009.2086.0000	3.3.90.30.35	DIMALAB ELETRONICS DO BRASII	1.411,20	0,00	0,00	0,00	1.411,20	0,00	1.411,20
10046	EX	17/10/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.301.0009.2086.0000	3.3.90.30.35	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRO	1.333,20	0,00	0,00	0,00	1.333,20	0,00	1.333,20
10231	EX	27/10/2023	8002	620.000	2.1.500	001	020704	12.365.0014.1055.0000	4.4.90.52.26	CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTD,	1.199,99	0,00	0,00	0,00	1.199,99	0,00	1.199,99
10234	EX	27/10/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.303.0009.1075.0000	3.3.90.32.17	NF FARMACEUTICA E LOGISTICA	111,00	0,00	0,00	0,00	111,00	0,00	111,00
10236	EX	27/10/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.303.0009.1075.0000	3.3.90.32.17	RET FARMA DIST. DE MED. E PROI	2.169,91	0,00	0,00	0,00	2.169,91	0,00	2.169,91
10339	EX	30/10/2023	8002	001.001	1.1.500	001	020301	04.122.0002.2028.0000	3.3.90.39.96	MARCOS TULIO RIBEIRO DA SILVA	21.238,20	0,00	0,00	0,00	21.238,20	0,00	21.238,20
10584	EX	30/10/2023	8002	001.001	3.1.500	001	020502	10.301.0009.2054.0000	3.3.90.36.15	MADALENA PEREIRA DA SILVA	2.393,28	0,00	0,00	2.393,27	0,01	2.393,27	0,01
10621	EX	30/10/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.301.0009.2086.0000	3.3.90.30.35	MEDMASTER COMERCIO E SERVIC	12.084,00	0,00	0,00	0,00	12.084,00	0,00	12.084,00
10624	EX	30/10/2023	8002	001.001	3.1.500	001	020502	10.303.0009.1075.0000	3.3.90.32.17	RET FARMA DIST. DE MED. E PROI	81,00	0,00	0,00	0,00	81,00	0,00	81,00
10627	EX	30/10/2023	8002	001.001	1.1.500	001	021001	20.608.0020.1011.0000	3.3.90.30.39	L ANTONIO DE CASTRO - ME	610,00	0,00	0,00	0,00	610,00	0,00	610,00
10763	EX	30/10/2023	8002	001.001	1.2.500	001	020803	04.122.0002.2072.0000	3.3.90.39.23	COBAIA PRODUCAO ARTISTICA L	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
11327	EX	13/11/2023	8002	001.001	3.1.621	001	020502	10.301.0009.2054.0000	3.3.90.39.19	RICARDO HENKE -ME	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
11540	EX	29/11/2023	8002	001.001	1.1.500	001	021001	20.122.0021.2014.0000	3.3.90.30.39	AGRITEX COMERCIAL AGRICOLA	7.323,17	0,00	0,00	0,00	7.323,17	0,00	7.323,17
11586	EX	29/11/2023	8002	001.001	1.1.500	001	020401	04.122.0022.2075.0000	3.3.90.30.39	EVERCINO REIS LIMA - ME	195,00	0,00	0,00	0,00	195,00	0,00	195,00
11589	EX	29/11/2023	8002	001.001	1.1.500	001	020602	04.122.0002.2081.0000	3.3.90.39.19	RICARDO HENKE -ME	260,00	0,00	0,00	0,00	260,00	0,00	260,00
11931	EX	01/11/2022	8002	001.001	2.1.500	001	020704	12.361.0013.2037.0000	3.3.90.30.24	SIMONE LUIZA PIRES COMERCIO	0,08	0,00	0,00	0,00	0,08	0,00	0,08
12561	EX	16/11/2022	8002	001.001	1.1.500	001	020401	04.122.0022.2075.0000	3.3.90.30.16	ENERGISA MATO GROSSO - DISTR	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
13426	EX	01/12/2022	8002	110.000	1.1.754	001	020401	15.451.0022.1122.0000	4.4.90.51.91	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01

PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248
03918869/0001-08

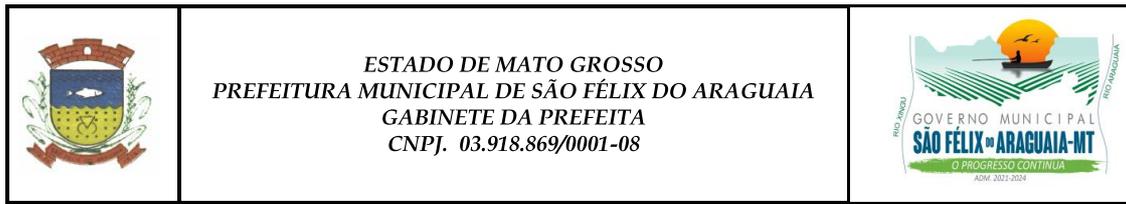
Exercício: 2024

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2023 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2024

Página 4

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent. Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
Total:										446.417,82	0,00	0,00	2.393,27	444.024,55	2.393,27	444.024,55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI
DECRETO N° 29/2024, DE 23/10/2024 - CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR**



DECRETO MUNICIPAL N.º 29/2024

DISPOE SOBRE O CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia - MT, no uso de suas atribuições legais e, ainda,

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º do Decreto N.º 20.910, de 06 de janeiro de 1932, que regula a prescrição quinquenal e dá outras providências, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o art. 206, § 5º, I. do Código Civil Brasileiro, Lei Federal N.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

CONSIDERANDO o que dispõe as razões de voto do Acórdão n.º 861/2002, Resolução n.º. 43/2013 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o que dispõe a Nota Técnica TCE-MT n.º 02/2011, que em situações excepcionais, em que o objeto da obrigação deixa de existir ou é devolvido, abre-se a possibilidade de um estorno da obrigação, desde que devidamente comprovada,

DECRETA:

Art. 1º - Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal, constantes do Orçamento Fiscal, deverão cancelar, integralmente, os restos a pagar processados prescritos, inscritos no exercício de 2019, que não tiverem sido pagos até esta data, conforme Anexo 01 do presente decreto.

§ 1º Os fornecedores e prestadores de serviços que tenham dívidas empenhadas inscritas em restos a pagar processados, identificados no presente Decreto, deverão comprovar a interrupção do prazo prescricional até o prazo estipulado neste Decreto.

§ 2º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de

**Avenida Araguaia, n.º 248 – Centro - CEP: 78670-000
São Félix do Araguaia – MATO GROSSO**

JANAILZA
TAVEIRA
LEITE:04935108
428

Assinado de forma digital por JANAILZA TAVEIRA LEITE:04935108428
Dados: 2024.10.29 11:05:26 -03'00'



dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida, com fundamento no art. 37 da Lei N.º 4.320 de 17 de março de 1964 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal, constantes do Orçamento Fiscal, deverão cancelar, integralmente, os restos a pagar não processados inscritos no exercício de 2023, referente a saldos de Empenhos não utilizados e/ou liquidados pelo município, constante do anexo a este ato normativo, que não tiverem sido pagos até esta data, conforme Anexo 02 do presente decreto.

Art. 3º Ficam, desde já, notificado todos os credores constantes do rol do anexo, do inteiro teor deste Decreto, para que no prazo improrrogável até 31/12/2024, requerer junto a Secretaria Municipal de Finanças o direito ao pagamento, caso seja necessário, munidos de comprovação de realização de ordem, entrega e realização dos serviços.

Art. 4º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia - MT, em 21 de Outubro de 2024.

JANAILZA TAVEIRA Assinado de forma digital por
JANAILZA TAVEIRA
LEITE:04935108428
Dados: 2024.10.29 11:05:09 -03'00'
LEITE:04935108428

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro - CEP: 78670-000
São Félix do Araguaia – MATO GROSSO

PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIAAV ARAGUAIA, 248
03918869/0001-08

Exercício: 2024

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/1900 a 31/12/2019 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2024

Página 1

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
00466	EX	02/01/2019	8001	001.001	1.1.500	001	020301	04.122.0002.2028.0000	3.3.90.36.15	MARILEYKO APARECIDA MIYKE	1.627,62	0,00	0,00	1.627,62	0,00	0,00	1.627,62
02498	EX	29/03/2019	8001	001.001	1.1.500	001	020301	04.122.0002.2028.0000	3.3.90.40.04	DEBORA SIQUEIRA DE LIMA SILV	488,00	0,00	0,00	488,00	0,00	0,00	488,00
05810	EX	27/08/2019	8001	001.001	1.1.500	001	020301	04.122.0002.2028.0000	4.4.90.52.42	GLOBALCENTER MERCANTIL EIRI	1.659,00	0,00	0,00	1.659,00	0,00	0,00	1.659,00
07032	EX	04/10/2019	8001	001.001	1.1.500	001	020301	04.122.0002.2028.0000	4.4.90.52.56	JOELMA DOS SANTOS OLIVEIRA 0.	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
08064	EX	06/11/2019	8001	001.001	1.1.500	001	020401	04.122.0022.2075.0000	4.4.90.52.34	ELDER VIEIRA DE SOUSA 00240564	3.197,70	0,00	0,00	3.197,70	0,00	0,00	3.197,70
Total:											7.072,32	0,00	0,00	7.072,32	0,00	0,00	7.072,32

Fiorilli Software - (Contas Web (9.25.1583.873))
21/10/2024 10:50

Usuário: Gestão Assessoria

JANAILZA
TAVEIRA
LEITE:0493510
8428

Assinado de forma
digital por JANAILZA
TAVEIRA
LEITE:04935108428
Dados: 2024.10.29
11:06:31 -03'00'

PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248
03918869/0001-08

Exercício: 2024

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2023 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2024

Página 1

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
01137	EX	05/01/2023	8002	001.001	1.1.500	001	020401	04.122.0022.2075.0000	3.3.90.30.39	EXTRA MAQUINAS S/A	2.706,95	0,00	0,00	0,00	2.706,95	0,00	2.706,95
01827	EX	01/02/2023	8002	001.001	1.1.500	001	020401	04.122.0022.2075.0000	3.3.90.30.22	JONATHAN SILVA LUZ	64,80	0,00	0,00	0,00	64,80	0,00	64,80
01829	EX	01/02/2023	8002	001.001	3.1.500	001	020502	10.301.0009.2054.0000	3.3.90.30.04	FERNANDO DIDOMENICO - COMEI	2.476,50	0,00	0,00	0,00	2.476,50	0,00	2.476,50
01847	EX	01/02/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.301.0009.2086.0000	3.3.90.30.36	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE P	351,20	0,00	0,00	0,00	351,20	0,00	351,20
01859	EX	01/02/2023	8002	001.001	2.1.500	001	020704	12.361.0013.2037.0000	3.3.90.39.17	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELEI	0,36	0,00	0,00	0,00	0,36	0,00	0,36
02326	EX	28/02/2023	8002	001.001	1.1.500	001	020202	04.122.0002.2010.0000	4.4.90.52.42	IRMAOS MICHELETTI GONCALVES	820,00	0,00	0,00	0,00	820,00	0,00	820,00
02419	EX	01/03/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.303.0009.1075.0000	3.3.90.32.17	DIMASTER COM.DE PROD.HOSP.LI	453,60	0,00	0,00	0,00	453,60	0,00	453,60
02421	EX	01/03/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.303.0009.1075.0000	3.3.90.32.17	RET FARMA DIST. DE MED. E PROI	683,50	0,00	0,00	0,00	683,50	0,00	683,50
02422	EX	01/03/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.303.0009.1075.0000	3.3.90.32.17	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITAL	781,68	0,00	0,00	0,00	781,68	0,00	781,68
02679	EX	02/03/2023	8002	001.001	2.1.500	001	020704	12.361.0013.2037.0000	4.4.90.52.56	ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS	3.484,00	0,00	0,00	0,00	3.484,00	0,00	3.484,00
03099	EX	16/03/2023	8002	001.001	4.1.500	001	020604	08.243.0006.2069.0000	3.3.90.39.43	ENERGISA MATO GROSSO - DISTR	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00
03381	EX	20/03/2023	8002	001.001	6.1.754	001	020401	15.451.0022.1122.0000	4.4.90.51.91	DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE /	4.635,40	0,00	0,00	0,00	4.635,40	0,00	4.635,40
03410	EX	22/03/2023	8002	001.001	1.1.500	001	020401	04.122.0022.2075.0000	3.3.90.30.16	MARCOS S BIUDES ME	1.521,40	0,00	0,00	0,00	1.521,40	0,00	1.521,40
03467	EX	27/03/2023	8002	001.001	1.1.500	001	020301	04.122.0002.2028.0000	3.3.90.39.43	STS - CONSTRUCOES ELETRICAS L	18.519,99	0,00	0,00	0,00	18.519,99	0,00	18.519,99
03507	EX	03/04/2023	8002	001.001	3.1.621	001	020502	10.301.0009.2054.0000	3.3.90.30.35	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE F	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
03944	EX	12/04/2023	8002	001.001	1.1.500	001	021501	04.122.0102.2096.0000	3.3.90.30.16	MARCOS S BIUDES ME	142,00	0,00	0,00	0,00	142,00	0,00	142,00
03946	EX	12/04/2023	8002	001.001	3.1.500	001	020502	10.301.0009.2054.0000	4.4.90.52.36	ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS	3.250,00	0,00	0,00	0,00	3.250,00	0,00	3.250,00
04402	EX	02/05/2023	8002	001.001	1.1.500	001	020602	04.122.0002.2081.0000	3.3.90.39.25	BANCO DO BRASIL S/A	5,50	0,00	0,00	0,00	5,50	0,00	5,50
04627	EX	05/05/2023	8002	001.001	3.1.621	001	020502	10.301.0009.2054.0000	3.3.90.30.35	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE F	1.134,00	0,00	0,00	0,00	1.134,00	0,00	1.134,00
05290	EX	29/05/2023	8002	001.001	1.1.500	001	020205	17.512.0025.2024.0000	3.3.90.30.22	SOMA COMERC IO E SERVIÇOS EIF	824,60	0,00	0,00	0,00	824,60	0,00	824,60
05305	EX	29/05/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.303.0009.1075.0000	3.3.90.32.17	PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FA	1.583,00	0,00	0,00	0,00	1.583,00	0,00	1.583,00
05310	EX	29/05/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.303.0009.1075.0000	3.3.90.32.17	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MI	41,80	0,00	0,00	0,00	41,80	0,00	41,80
05316	EX	29/05/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.303.0009.1075.0000	3.3.90.32.17	CENTERMEDI COMERCIO DE PROI	348,40	0,00	0,00	0,00	348,40	0,00	348,40
05322	EX	29/05/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.303.0009.1075.0000	3.3.90.32.17	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	8.489,50	0,00	0,00	0,00	8.489,50	0,00	8.489,50
05324	EX	29/05/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.303.0009.1075.0000	3.3.90.32.17	FLYMED COMERCIO DE PRODUTO	1.920,00	0,00	0,00	0,00	1.920,00	0,00	1.920,00
05454	EX	01/06/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.303.0009.1075.0000	3.3.90.32.17	MED VITTA COMERCIO DE PRODU	158,34	0,00	0,00	0,00	158,34	0,00	158,34
05559	EX	05/06/2023	8002	001.001	4.1.500	001	020602	08.244.0005.2065.0000	3.3.90.36.15	ANTONIO CARDOZO	203,14	0,00	0,00	0,00	203,14	0,00	203,14
05621	EX	07/06/2023	8002	001.001	6.1.754	001	020401	15.451.0022.1122.0000	4.4.90.51.91	RM 5 SOLAS LTDA	64.672,33	0,00	0,00	0,00	64.672,33	0,00	64.672,33

Fiorilli Software - (Contas Web (9.25.1583.873))
21/10/2024 10:52

Usuário: Gestão Assessoria

Assinado de forma digital
por JANAILZA TAVERA
CPF: 04935108428
LEITE:04935108428
Data: 2024.10.29 11:06:56
-03'00"

PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248
03918869/0001-08

Exercício: 2024

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2023 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2024

Página 2

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
05810	EX	15/06/2023	8002	001.001	1.1.500	001	020401	04.122.0022.2075.0000	3.3.90.30.39	EXTRA MAQUINAS S/A	2.676,39	0,00	0,00	0,00	2.676,39	0,00	2.676,39
05875	EX	20/06/2023	8002	001.001	1.1.500	001	021501	04.122.0102.2096.0000	3.3.90.30.24	SOMA COMERC IO E SERVIÇOS EIF	1.987,50	0,00	0,00	0,00	1.987,50	0,00	1.987,50
06360	EX	03/07/2023	8002	001.001	2.1.569	001	020704	12.361.0013.2037.0000	3.3.90.30.24	ELDER VIEIRA DE SOUSA 00240564	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00	0,04
06650	EX	04/07/2023	8002	001.001	6.1.759	001	020401	26.782.0101.2095.0000	3.3.90.30.39	EXTRA MAQUINAS S/A	2.706,95	0,00	0,00	0,00	2.706,95	0,00	2.706,95
06651	EX	04/07/2023	8002	001.001	6.1.759	001	020401	26.782.0101.2095.0000	3.3.90.39.19	EXTRA MAQUINAS S/A	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
06835	EX	07/07/2023	8002	001.001	5.1.700	001	020401	15.451.0022.1122.0000	4.4.90.51.91	DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE /	69,80	0,00	0,00	0,00	69,80	0,00	69,80
06901	EX	14/07/2023	8002	001.001	1.2.701	001	020401	15.451.0022.1122.0000	4.4.90.51.91	RM 5 SOLAS LTDA	111.277,32	0,00	0,00	0,00	111.277,32	0,00	111.277,32
06911	EX	14/07/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.303.0009.1075.0000	3.3.90.32.17	INOVAMED COM.DE MEDIC LTDA	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01
06913	EX	14/07/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.303.0009.1075.0000	3.3.90.32.17	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	31,60	0,00	0,00	0,00	31,60	0,00	31,60
06963	EX	19/07/2023	8002	001.001	3.1.500	001	020502	10.301.0009.2054.0000	4.4.90.52.34	M FELIPE GALVAO	9.372,36	0,00	0,00	0,00	9.372,36	0,00	9.372,36
06970	EX	19/07/2023	8002	001.001	1.1.500	001	020301	04.122.0002.2028.0000	4.4.90.52.34	WELLINTON LIMA OLIVEIRA LTD/	1.260,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00	0,00	1.260,00
06974	EX	19/07/2023	8002	001.001	1.1.500	001	020401	04.122.0022.2075.0000	3.3.90.30.39	SIMONE LUIZA PIRES COMERCIO	1.226,25	0,00	0,00	0,00	1.226,25	0,00	1.226,25
07696	EX	10/08/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.301.0009.2086.0000	3.3.90.30.35	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE F	9.281,90	0,00	0,00	0,00	9.281,90	0,00	9.281,90
07697	EX	10/08/2023	8002	001.001	3.1.500	001	020502	10.303.0009.1075.0000	3.3.90.32.17	RET FARMA DIST. DE MED. E PROI	4.445,00	0,00	0,00	0,00	4.445,00	0,00	4.445,00
07806	EX	14/08/2023	8002	001.001	2.1.500	001	020704	12.361.0013.2037.0000	4.4.90.52.34	M FELIPE GALVAO	3.323,95	0,00	0,00	0,00	3.323,95	0,00	3.323,95
07845	EX	25/07/2022	8002	001.001	1.1.500	001	020602	04.122.0002.2081.0000	3.3.90.30.01	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR E C	265,21	0,00	0,00	0,00	265,21	0,00	265,21
07935	EX	17/08/2023	8002	001.001	4.1.660	001	020602	08.244.0005.2065.0000	3.3.90.30.07	JONATHAN SILVA LUZ	129,00	0,00	0,00	0,00	129,00	0,00	129,00
07936	EX	17/08/2023	8002	001.001	3.1.500	001	020502	10.301.0009.2054.0000	3.3.90.30.36	RET FARMA DIST. DE MED. E PROI	1.150,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	1.150,00
07994	EX	22/08/2023	8002	001.001	2.1.500	001	020704	12.361.0013.2037.0000	3.3.90.14.01	ELDER SOUZA BARROS	152,86	0,00	0,00	0,00	152,86	0,00	152,86
08274	EX	01/08/2022	8002	001.001	1.1.500	001	021101	28.843.0028.9002.0000	4.6.90.71.05	I.N.S.S.	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01
08335	EX	28/08/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.301.0009.2086.0000	3.3.90.30.10	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGN	1.822,60	0,00	0,00	0,00	1.822,60	0,00	1.822,60
08339	EX	30/08/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.301.0009.2086.0000	3.3.90.30.10	PROFARM COMERCIO DE MEDICA	1.187,32	0,00	0,00	0,00	1.187,32	0,00	1.187,32
08342	EX	30/08/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.301.0009.2086.0000	3.3.90.30.10	PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FA	95,84	0,00	0,00	0,00	95,84	0,00	95,84
08343	EX	30/08/2023	8002	001.001	1.1.500	001	020201	04.122.0002.2004.0000	3.3.90.36.15	MARILEYKO APARECIDA MIYKE	6.822,61	0,00	0,00	0,00	6.822,61	0,00	6.822,61
08361	EX	30/08/2023	8002	001.001	1.1.500	001	020301	04.122.0002.2028.0000	3.3.90.39.33	JURITI PROJETOS E CONSULTORIA	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
08447	EX	01/09/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.301.0009.2086.0000	3.3.90.30.36	DISNORMA COMERCIO ATACADIS	425,40	0,00	0,00	0,00	425,40	0,00	425,40
08465	EX	01/09/2023	8002	001.001	1.1.500	001	021101	28.331.0028.9001.0000	3.3.90.47.01	MINISTÉRIO DA FAZENDA - S.R.F.E	320,23	0,00	0,00	0,00	320,23	0,00	320,23
08798	EX	12/09/2023	8002	001.001	3.1.500	001	020502	10.301.0009.1077.0000	4.4.90.52.36	M FELIPE GALVAO	12.096,82	0,00	0,00	0,00	12.096,82	0,00	12.096,82

Fiorilli Software - (Contas Web (9.25.1583.873))
21/10/2024 10:52

Usuário: Gestão Assessoria

JANAILZA
TAVEIRA
LEITE-04935108
428

Assinado de forma
digital por JANAILZA
TAVEIRA
LEITE-04935108428
Dados: 2024.10.29
11:07:10 -03'00'

PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIAAV ARAGUAIA, 248
03918869/0001-08

Exercício: 2024

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2023 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2024

Página 3

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
08863	EX	13/09/2023	8002	001.001	1.1.500	001	020602	04.122.0002.2081.0000	3.3.90.39.19	RICARDO GOMES TOLEDO 0428391	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	350,00
09357	EX	02/10/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.303.0009.1075.0000	3.3.90.32.17	HM CIRURGICA LTDA	2.050,00	0,00	0,00	0,00	2.050,00	0,00	2.050,00
09358	EX	02/10/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.303.0009.1075.0000	3.3.90.32.17	FLYMED COMERCIO DE PRODUTO	1.920,00	0,00	0,00	0,00	1.920,00	0,00	1.920,00
09365	EX	02/10/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.303.0009.1075.0000	3.3.90.32.17	CENTERMEDI COMERCIO DE PROI	31,20	0,00	0,00	0,00	31,20	0,00	31,20
09370	EX	02/10/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.301.0009.2086.0000	3.3.90.30.36	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSP	21.989,00	0,00	0,00	0,00	21.989,00	0,00	21.989,00
09402	EX	02/10/2023	8002	001.001	6.1.759	001	020704	12.361.0013.2036.0000	3.3.90.39.73	WESGLY DE M SALES	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
09412	EX	02/10/2023	8002	001.001	1.1.500	001	020301	04.122.0002.2028.0000	3.3.90.39.33	APOIO ENGENHARIA LTDA	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
09910	EX	10/10/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.301.0009.2086.0000	3.3.90.30.35	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTC	949,82	0,00	0,00	0,00	949,82	0,00	949,82
10038	EX	17/10/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.301.0009.2086.0000	3.3.90.30.35	MED VITTA COMERCIO DE PRODU	409,80	0,00	0,00	0,00	409,80	0,00	409,80
10042	EX	17/10/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.301.0009.2086.0000	3.3.90.30.35	DIMALAB ELETRONICS DO BRASII	1.411,20	0,00	0,00	0,00	1.411,20	0,00	1.411,20
10046	EX	17/10/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.301.0009.2086.0000	3.3.90.30.35	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRO	1.333,20	0,00	0,00	0,00	1.333,20	0,00	1.333,20
10231	EX	27/10/2023	8002	620.000	2.1.500	001	020704	12.365.0014.1055.0000	4.4.90.52.26	CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTD.	1.199,99	0,00	0,00	0,00	1.199,99	0,00	1.199,99
10234	EX	27/10/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.303.0009.1075.0000	3.3.90.32.17	NF FARMACEUTICA E LOGISTICA	111,00	0,00	0,00	0,00	111,00	0,00	111,00
10236	EX	27/10/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.303.0009.1075.0000	3.3.90.32.17	RET FARMA DIST. DE MED. E PROI	2.169,91	0,00	0,00	0,00	2.169,91	0,00	2.169,91
10339	EX	30/10/2023	8002	001.001	1.1.500	001	020301	04.122.0002.2028.0000	3.3.90.39.96	MARCOS TULIO RIBEIRO DA SILVA	21.238,20	0,00	0,00	0,00	21.238,20	0,00	21.238,20
10584	EX	30/10/2023	8002	001.001	3.1.500	001	020502	10.301.0009.2054.0000	3.3.90.36.15	MADALENA PEREIRA DA SILVA	2.393,28	0,00	0,00	2.393,27	0,01	2.393,27	0,01
10621	EX	30/10/2023	8002	001.001	3.1.600	001	020502	10.301.0009.2086.0000	3.3.90.30.35	MEDMASTER COMERCIO E SERVIC	12.084,00	0,00	0,00	0,00	12.084,00	0,00	12.084,00
10624	EX	30/10/2023	8002	001.001	3.1.500	001	020502	10.303.0009.1075.0000	3.3.90.32.17	RET FARMA DIST. DE MED. E PROI	81,00	0,00	0,00	0,00	81,00	0,00	81,00
10627	EX	30/10/2023	8002	001.001	1.1.500	001	021001	20.608.0020.1011.0000	3.3.90.30.39	L ANTONIO DE CASTRO - ME	610,00	0,00	0,00	0,00	610,00	0,00	610,00
10763	EX	30/10/2023	8002	001.001	1.2.500	001	020803	04.122.0002.2072.0000	3.3.90.39.23	COBAIA PRODUCAO ARTISTICA L	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
11327	EX	13/11/2023	8002	001.001	3.1.621	001	020502	10.301.0009.2054.0000	3.3.90.39.19	RICARDO HENKE -ME	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
11540	EX	29/11/2023	8002	001.001	1.1.500	001	021001	20.122.0021.2014.0000	3.3.90.30.39	AGRITEX COMERCIAL AGRICOLA	7.323,17	0,00	0,00	0,00	7.323,17	0,00	7.323,17
11586	EX	29/11/2023	8002	001.001	1.1.500	001	020401	04.122.0022.2075.0000	3.3.90.30.39	EVERCINO REIS LIMA - ME	195,00	0,00	0,00	0,00	195,00	0,00	195,00
11589	EX	29/11/2023	8002	001.001	1.1.500	001	020602	04.122.0002.2081.0000	3.3.90.39.19	RICARDO HENKE -ME	260,00	0,00	0,00	0,00	260,00	0,00	260,00
11931	EX	01/11/2022	8002	001.001	2.1.500	001	020704	12.361.0013.2037.0000	3.3.90.30.24	SIMONE LUIZA PIRES COMERCIO	0,08	0,00	0,00	0,00	0,08	0,00	0,08
12561	EX	16/11/2022	8002	001.001	1.1.500	001	020401	04.122.0022.2075.0000	3.3.90.30.16	ENERGISA MATO GROSSO - DISTR	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
13426	EX	01/12/2022	8002	110.000	1.1.754	001	020401	15.451.0022.1122.0000	4.4.90.51.91	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01

Fiorilli Software - (Contas Web (9.25.1583.873))
21/10/2024 10:52

Usuário: Gestão Assessoria

Assinado de forma digital por
JANAILZA TAVEIRA
LEITE-04935
110724-0309
108428

PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIAAV ARAGUAIA, 248
03918869/0001-08

Exercício: 2024

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2023 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2024

Página 4

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent. Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
Total:										446.417,82	0,00	0,00	2.393,27	444.024,55	2.393,27	444.024,55

Fiorilli Software - (Contas Web (9.25.1583.873))
21/10/2024 10:52

Usuário: Gestão Assessoria

**JANAILZA
TAVEIRA**
LEITE:04935108
428

Assinado de forma
digital por JANAILZA
TAVEIRA
LEITE:04935108428
Data: 2024.10.29
11:07:40 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 46/2024- 30 DE OUTUBRO DE 2024**

DETERMINA A CONTENÇÃO DE DESPESAS E O CORTE DE GASTOS NA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO POVO - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

IVANILDO VILELA DA SILVA, Prefeito Municipal de São José do Povo - MT, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Legislação em vigor,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais aplicáveis à administração pública, em especial da legalidade, impessoalidade, probidade, publicidade, e, sobretudo pela moralidade, eficiência e efetividade, além da necessidade de se zelar pela correta aplicação de recursos públicos;

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras enfrentadas pelo município, decorrentes especialmente dos atos de vandalismo e outros e ainda a crise econômica instalada no País no último ano, que recomenda ao Poder Executivo adotar medidas para compatibilizar a despesa à realização efetiva da receita, sob pena de interrupção de serviços essenciais e obrigatórios;

CONSIDERANDO a necessidade de equilíbrio entre as receitas e despesas do Município;

CONSIDERANDO a aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal que impõe aos administradores obrigações quanto a boa aplicação dos recursos públicos, bem como, cortar e reduzir gastos e levando em consideração o princípio da economicidade;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cro-

nograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2024, pode repercutir nos repasses e transferências de recursos da União e dos Estados ao município de São José do Povo;

CONSIDERANDO que o Município de São José do Povo é executor de programas criados pelo Governo Federal e acaba assumindo as responsabilidades diretamente, ante a insuficiência de repasses de recursos destinados para a manutenção de programas, principalmente nas áreas de educação, saúde e infra estrutura;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município aplicar anualmente em ações e serviços públicos de saúde e de educação, recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre sua arrecadação, nos termos dos artigos 198 e 212 da Constituição Federal, sob pena de rejeição das prestações de contas pelos Órgãos de Controle;

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/2021, informa as obrigações sujeitas à ordem de pagamento com recursos oriundos da mesma fonte, ou seja, os pagamentos relativos a: 1 - ao fornecimento de bens; 2 - locações; 3 - realizações de obras; e 4 - prestações de serviços, obedecido o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64, para as demais despesas, para assegurar a probidade e a economicidade dos negócios públicos;

CONSIDERANDO a aparente preocupação do legislador em privilegiar o pagamento de credores de pequena monta, considerados mais frágeis, em detrimento de empresas de grande porte político, a ponto de excepcionar a necessidade de expedição de precatórios para pagamentos de obrigações de pequeno valor que as Fazendas Públicas devam fazer em virtude